



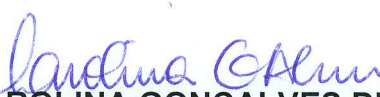
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1100, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.035024/2017-87, resolve:

Interromper a partir de 05/10/2017 a licença capacitação concedida pela portaria nº 695 de 20/06/2017, publicada no boletim de serviços de 11/07/2017 da servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1349860, no período de 28.08.2017 a 27.11.2017, correspondente ao quinquênio de 23.04.2012 a 21.04.2017, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

II – O tempo restante da referida Licença será usufruído no período de **10/11/2017 a 30/12/2017**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 103
EM 14/11/17